

**EDITAL Nº 06/2026**

**EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DOM HELDER PARA CONCORRER AO PRÊMIO CAPES DE TESE, EDIÇÃO 2026, NOS TERMOS DO EDITAL DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES.**

A Pró-reitoria e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito, curso de Doutorado, com área de concentração em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Centro Universitário Dom Helder, no uso de suas atribuições, tornam público o Edital de seleção interna para Prêmio CAPES de Tese nos termos do **EDITAL 14/2026** da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, **CAPES**, disponível no endereço: [PDF 23038.000087/2026-31](https://www.capes.gov.br/edital/23038.000087/2026-31)

Recomenda-se a **leitura minuciosa do EDITAL CAPES nº 14/2026** para ciência das condições e requisitos necessários à participação no certame.

**1. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS.**

O Prêmio Capes de Tese – Edição 2026 será outorgado para as **melhores teses de doutorado defendidas em 2025**, selecionadas em cada uma das áreas de avaliação reconhecidas pela Capes nos programas de pós-graduação adimplentes no Sistema Nacional de PósGraduação. Serão concedidos prêmios especiais para áreas pré-determinadas em parceria com a Fundação Carlos Chagas, com o Instituto Serrapilheira a e com a Dimensions Sciences.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS.**

- I. O grande prêmio será outorgado para a melhor tese selecionada entre as vencedoras do prêmio Capes de Tese;
- II. Este edital regulamenta o processo seletivo interno para a escolha de tese que concorrerá ao Prêmio CAPES de Tese, regulamentado pelo Edital 14/2026 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- III. A participação no concurso estará condicionada ao cumprimento das regras e cronogramas estabelecidos pelo Centro Universitário Dom Helder e pela CAPES. As informações, alterações, retificações e resultados relativos ao presente Edital serão divulgados no portal do aluno no site do Centro Universitário Dom Helder.

**3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS TESES**

- I. Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Terem sido defendidas em 2025;
- III. Terem sido defendidas em Programas de Pós-Graduação no no Brasil. presencialmente ou virtualmente, inclusive nos casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação stricto sensu que tenha tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2025.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

Os candidatos deverão encaminhar ao setor de Pós-graduação da Dom Helder (e-mail: [secposgraduacao@domhelder.edu.br](mailto:secposgraduacao@domhelder.edu.br)), até o **dia 13 maio de 2026, às 16h**, todos os documentos previstos no item 5 deste edital.

#### **5. DOS DOCUMENTOS PARA A PRÉ-SELEÇÃO**

- I- Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no certame;
- II- Exemplar completo da tese, em arquivo PDF;
- III- Resumo da tese com no máximo 500 caracteres, em arquivo PDF;
- IV- Foto (JPEG) em alta resolução (300DPI) do autor da tese;
- V- Histórico escolar do doutorado, em arquivo PDF;
- VI- Exemplos digitais de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio;
- VII- Declaração de defesa de tese;
- VIII- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).

#### **6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA CAPES**

- I- Originalidade;
- II- Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental;
- III- Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;
- IV- Qualidade da redação, estrutura/organização do texto;
- V- Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese;
- VI- Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.

#### **7. ETAPAS DO CONCURSO**

O concurso será composto por três etapas:

- I- Pré-seleção realizada pelo Programa de Pós-graduação do Centro Universitário Dom Helder;
- II- Inscrição na plataforma da CAPES, pela coordenação do Programa de Pós Graduação, da Tese escolhida;
- III- Publicação pela CAPES da escolha da tese premiada.

#### **8. DA PRÉ-SELEÇÃO**

##### **I. A pré-seleção será realizada pela banca examinadora, composta pelos seguintes docentes do PPGD:**

- Professor Luiz Gustavo Ribeiro (Presidente);
- Professora Beatriz Souza Costa;
- Professor José Antônio de Sousa Neto;
- Professor José Adércio Leite Sampaio (suplente);

**II. Dos critérios de avaliação das teses:**

- a) Adequação da tese à área de concentração e às linhas de pesquisa do PPGD;
- b) Originalidade;
- c) Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental;
- d) Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;
- e) Qualidade da redação, estrutura/organização do texto;
- f) Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese
- g) Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.

**III. Critério de desempate:**

- a) A maior média de nota extraída do resultado final das disciplinas cursadas no Doutorado da Dom Helder;
- b) A maior pontuação, nos termos dos critérios adotados pela CAPES, relativa aos artigos científicos publicados em periódicos durante a realização do Doutorado na Dom Helder.

**9. DA PREMIAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL 14/82026 DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, CAPES.**

**A) DO PRÊMIO CAPES DE TESE:**

I - passagem aérea e diária para o autor e orientador da tese premiada para que compareçam à cerimônia de premiação que ocorrerá em Brasília – DF, desde que as condições orçamentárias da Capes permitam a realização de cerimônia presencial com todos os premiados e seus respectivos orientadores. Serão custeadas passagens somente de trechos que compreendam o território brasileiro;

II - certificado de premiação a ser outorgado ao orientador, coorientador(es) e ao programa em que foi defendida a tese;

III - certificado de premiação e medalha para o autor;

IV - prêmio ao orientador no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

V - bolsa para realização de estágio pós-doutoral em instituição nacional, por até 12 meses para o autor da tese;

VI - Serão concedidos os seguintes prêmios adicionais por entidades parceiras:

a) Pela Fundação Carlos Chagas, cobrindo as áreas de Educação e de Ensino, um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em cada uma das duas áreas, e quatro prêmios na categoria Menção Honrosa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, sendo duas premiações de Menção Honrosa em cada uma das duas áreas;

b) Pelo Instituto Serrapilheira, cobrindo os Grandes Prêmio Capes de Tese dos colégios de Ciências da Vida e Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em cada um dos dois colégios;

c) Pela CAPES, cobrindo o Grande Prêmio Capes de Tese do Colégio de Humanidades um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

d) Pela Dimensions Sciences, um prêmio para a autora de tese da área de Biotecnologia, cujo trabalho tenha relação com a temática de inovação e empreendedorismo, se houver, mediante depósito bancário

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
DOUTORADO: Portaria nº 479, de 13 de maio de 2020 - D.O.U. 15/05/2020

realizado em conta corrente diretamente à premiada pela Dimensions Sciences, no valor de USD 2.000,00 (dois mil dólares americanos).

**B) DO GRANDE PRÊMIO CAPES DE TESE:**

- I. Certificado de premiação e troféu para o(a) autor (a);
- II. Certificado de premiação ao orientador(a), coorientador(a) e ao programa em que foi defendida a tese;
- III. prêmio ao orientador para participação em congresso internacional, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que será implementado pela Diretoria de Relações Internacionais.;
- IV. Bolsa para realização de estágio pós-doutoral em instituição internacional por até 12 meses para o autor da tese.

**10. DO CRONOGRAMA**

O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Inscrições via Plataforma Rubeus do Centro Universitário Dom Helder (item 4 deste edital)	<b>06/05/2026</b> a <b>13/05/2026</b>	Candidato(a)
Resultado final da Pré-seleção/PPGD-UNIDOM	<b>Até 26/05/2026</b>	Centro Universitário Dom Helder
Inscrição no sistema da CAPES	<b>Até 02/06/2026</b>	Centro Universitário Dom Helder
Publicação do resultado preliminar no site da CAPES	<b>Até 26/08/2026</b>	CAPES
Recurso administrativo	<b>05 (cinco) dias corridos após</b> a divulgação do resultado preliminar pela CAPES	Centro Universitário Dom Helder
Publicação do resultado final no DOU	Até 03/09/2026	CAPES
Publicação do resultado preliminar do Grande Prêmio no site da CAPES	<b>Até 22/10/2026</b>	CAPES
Recurso administrativo	<b>05 (cinco) dias corridos após</b> a divulgação do resultado preliminar pela CAPES	Centro Universitário Dom Helder
Resultado final no DOU	<b>Até 30/10/2026</b>	CAPES
Solenidade de entrega do Prêmio	<b>Até 30/11/2026</b>	CAPES

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- I. A Pró-Reitoria e Coordenação de Pós-graduação deverão ser informada sobre qualquer inconsistência em candidatura, para que possa dar ciência à CAPES.
- II. O cronograma divulgado poderá sofrer alterações em virtude das publicações realizadas pela CAPES.

É de inteira responsabilidade do (a) aluno (a) candidato (a) acompanhar e cumprir com todas as obrigações que regem o Edital da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES (Edital nº 14/2026) e regras internas do Programa de Pós-graduação em do Direito do Centro Universitário Dom Helder.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.

**Prof. Dr. Paulo Umberto Stumpf, SJ**  
Reitor  
Centro Universitário Dom Helder

**Prof. Dr. Franclim Jorge Sobral de Brito**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação em Direito  
Centro Universitário Dom Helder

**Prof. Dr. Francisco Haas**  
Pró-Reitor de Extensão e Presidente da Comissão de Bolsas  
Centro Universitário Dom Helder

**Prof. Dr. Romeu Faria Thomé da Silva**  
Coordenador de Pós-Graduação em Direito  
Centro Universitário Dom Helder

ANEXO I  
FICHA INSCRIÇÃO  
PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2026

**IDENTIFICAÇÃO**

- Instituição: Centro Universitário Dom Helder
- Programa de Pós-graduação /Área Concentração em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
- Curso: Doutorado
- Nome do (a) Aluno (a): \_\_\_\_\_
- Matrícula: \_\_\_\_\_
- Linha de Pesquisa \_\_\_\_\_
- Título da Tese: \_\_\_\_\_
- Professor (a) Orientador (a): \_\_\_\_\_
- Data da Defesa: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

**DOCUMENTOS**

**Anexar os seguintes documentos:**

- Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;m (anexo II)
- Exemplar completo da tese em arquivo PDF;
- Mini resumo da tese com no **máximo 500 caracteres em arquivo PDF**;
- **Foto (JPEG) em alta resolução (300DPI)** do autor da tese;
- Declaração de defesa de tese
- Histórico Escolar do Doutorado em arquivo PDF;
- Média das disciplinas cursadas;
- Artigos publicados durante a realização do doutorado em arquivo PDF.

Belo Horizonte \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

\_\_\_\_\_  
Doutor (a)

Coordenador de Pós-graduação: Prof. Romeu Faria Thomé da Silva

Deferido

Indeferido

Pró-Reitor de Pós-graduação: Prof. Franclim Jorge Sobral de Brito

Deferido

Indeferido

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

**PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2026**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha Tese  
intitulada “ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ cujo a defesa foi realizada no  
Programa de Pós-Graduação, área de concentração em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável,  
do Centro Universitário Dom Helder, defendida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025, e, ainda, autorizo expressamente que  
a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, doravante denominada  
CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital nº 14/2026,  
disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do  
certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem  
a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) autor(a) da Tese